

VOLUMES DO SERVIÇO

1. INTRODUÇÃO

Este documento descreve os volumes estimados de serviços, expressos em unidades de execução associadas às Unidades de Serviço (US), consideradas para fins de planejamento da contratação, calculados de forma global, não constituindo obrigação mínima de contratação, nem garantia de volume de demanda.

2. VOLUME DO SERVIÇO ESPECIALIZADO

- 2.1. A previsão contratual considera a execução de até 4 (quatro) Unidades de Serviço (US), com capacidade operacional máxima equivalente a até 8 (oito) postos de trabalho, consideradas todas as US, a serem demandadas conforme a necessidade do CONTRATANTE e os serviços efetivamente contratados.
- 2.2. A capacidade operacional por perfil técnico poderá variar em função da necessidade e da natureza das atividades solicitadas pelo CONTRATANTE, no âmbito de cada Unidade de Serviço.
- 2.3. Não há previsão quanto à distribuição da demanda de serviços ao longo dos meses, sendo possível o ajuste da capacidade operacional por perfil técnico, por meio de Ordem de Serviço, respeitado o limite máximo global estabelecido.
- 2.4. A previsão contratual para os postos de trabalho de cada um dos tipos de perfil, que leva em consideração o histórico de necessidades de serviço atuais e expectativa de crescimento para os próximos 5 anos, está fornecida abaixo:
- 2.5. Os quantitativos apresentados na tabela a seguir, representam estimativas máximas globais, calculadas com base no histórico de demandas e expectativa de crescimento, não devendo ser interpretados como obrigação de alocação integral dos postos previstos.

Tabela 1 – Capacidade Operacional

Descrição do Item	Capacidade Operacional Mínima	Capacidade Operacional Máxima	Unidades de Serviço Vinculadas
Serviços Especializados em Suporte à Distribuição, Gestão e Operações de Fundos de Investimento	1	2	US1 – Distribuição de Fundos de Investimento
	1	2	US2 – Análise de Produtos e Parcerias
	1	2	US3 – Análise de Crédito Privado
	1	2	US4 – Gestão de Conteúdo em Fundos de Investimento
Total	4	8	

- 2.6. O total de 8 (oito) postos corresponde ao somatório máximo estimado, considerando todos os itens do Edital, podendo o quantitativo efetivamente contratado ser inferior, conforme as Ordens de Serviço emitidas.